



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Esportiva Além das 4 Linhas, de Brusque e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Associação Educacional e Esportiva Além das 4 Linhas. com sede no Município Brusque.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Brusque

LEIS
.....

Associação Educacional e Esportiva Além das 4 Linhas
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Educacional e Esportiva Além das 4 Linhas, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Educacional e Esportiva Além das 4 Linhas, tem por finalidade desenvolver o trabalho para o fim educacional, esportivo e social de crianças, adolescentes e jovens, além de colaborar com os poderes públicos, sugerindo ou programando medidas de inclusão deste esporte na sociedade. Fortalecer a união e o espírito de solidariedade, que resultam reais beneficiários . Organizar e promover competições esportivas de futebol no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**,
em 13/06/2024, às 15:33.
